

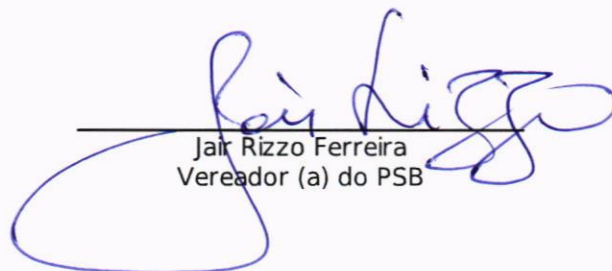


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	Indicação 737/2020	13/01/2020-15:03
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 1291/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1368/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Município da Pesca, seja construída uma Câmara Frigorífica Comunitária para uso dos Pescadores Artesanais.



Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Essa medida vem trazer benefícios a todos os pescadores pois poderão armazenar parte de sua pesca, durante o período da safra, e terem a disposição o produto fruto do seu trabalho para comercialização e assim obter renda durante o ano inteiro. É lamentável os pescadores estarem hoje, comercializando o camarão a preços insignificantes para atravessadores, que obtém lucro em cima do grande sacrifício do pescador artesanal. Reitera indicação 498/2019.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: q6x28xqje